



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000448/2025

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS**

Em: 03/12/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Professora Marilia de Carvalho Rufino", a rua sem saída que se inicia, à esquerda, após o número 1480 da Rua Diomar Monteiro, no Bairro Gramá.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Professora da rede municipal e privada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de dezembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

